

DECRETO Nº 2285, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI; POR ANULAÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
860	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2004 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
132	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

1.2 – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ORÇAMENTO

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2008 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
660	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00

SUPLEMENTAÇÕES

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição	303	205.000,00
Suplementação por Transposição	1019	40.000,00
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	496	91.000,00
Total Suplementações		346.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.1 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	205.000,00
1019	Emendas individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida	40.000,00

2.2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ORÇAMENTO

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
Anulação do Orçamento do Município	303	205.000,00
Anulação do Orçamento do Município	1019	40.000,00
Anulação de dotações do próprio Orçamento	303	10.000,00
Excesso de Arrecadação	496	91.000,00
Total Suplementações		346.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (3.11.2021).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 006, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2285, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 1022, de 21.12.2020.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI; POR ANULAÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
860	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00

Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1019 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida – (Inciso II)

10.302.0017.2004 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
132	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00

1.1 – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ORÇAMENTO

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
820	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2008 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
660	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Transposição	303	205.000,00
Suplementação por Transposição	1019	40.000,00
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	496	91.000,00
Total Suplementações		346.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária do Orçamento do Município como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2.1 – TOTAL POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor
303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	205.000,00
1019	Emendas individuais Impositivas – Transferência com finalidade definida	40.000,00

2.2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ORÇAMENTO

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2011 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
740	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
Anulação do Orçamento do Município	303	205.000,00
Anulação do Orçamento do Município	1019	40.000,00
Anulação de dotações do próprio Orçamento	303	10.000,00
Excesso de Arrecadação	496	91.000,00
Total Suplementações		346.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (3.11.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí
Portaria nº 006, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaí, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
Dados: 2022.01.31 17:30:58 -03'00'